



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CENTRO DE PROCESSOS SELETIVOS
EDITAL Nº 100, DE 09 DE MAIO DE 2023
CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO

RESPOSTA(S) AO(S) RECURSO(S) CONTRA O GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA

ÁREA/DISCIPLINA: ÁREA 1 – FÍSICA
QUESTÃO: 11
RESULTADO DA ANÁLISE: INDEFERIDO

PARECER:

Referente ao pedido de anulação da questão de Física, informamos que o recurso foi indeferido. A questão, juntamente com o gráfico da energia potencial de uma molécula diatômica, está devidamente formulada, considerando as forças interatômicas.

O gráfico representa integralmente as forças interatômicas, tanto atrativas quanto repulsivas. No ponto de equilíbrio estável, localizado no mínimo do gráfico, estas forças estão balanceadas. Portanto, a descrição na questão de que "na distância de equilíbrio, a força entre os átomos é zero" reflete a realidade física desse estado de equilíbrio, conforme ilustrado no gráfico.

Este conceito é crucial para entender a relação entre energia potencial, força e equilíbrio nas moléculas diatômicas. A questão foi elaborada especificamente para avaliar o conhecimento dos candidatos nessa área fundamental da física. Pelos motivos expostos, os argumentos apresentados são considerados improcedentes e o recurso é INDEFERIDO.